



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 15/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e um.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e José Quaresma Pinheiro.

A Senhora Vereadora, Irene Paixão dos Santos Leitão não estava presente, por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Proposta de compra duma casa do Senhor José Luís Cleto Craveiro, sita na Rua de Santo António, para alargamento do acesso ao lugar da Barreira.**
- 2. Proposta de compra de 1.700,00 m² de terreno à Firma Matos Cunha, para a rotunda de acesso à Estrada da Lapa (junto ao muro de S. Gabriel).**
- 3. Pedido de autorização do Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, para venda do lote n.º 7 do loteamento do Souto Grande.**
- 4. Reapreciação do protocolo celebrado com a Associação Desportiva de Manteigas (A.D.M).**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**

Proposta de compra duma casa do Senhor José Luís Cleto Craveiro, sita na Rua de Santo António, para alargamento do acesso ao lugar da Barreira.

O referido prédio está inscrito com o n.º 1087 da Conservatória do Registo Predial com o artigo n.º 38.

O valor da compra é de 1.076.400\$00 e corresponde a dois pisos com 29,90 m² cada ao valor unitário de 18.000\$00.

O Executivo deliberou proceder à aquisição nos termos descritos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de compra de 1.700,00 m² de terreno à Firma Matos Cunha, para a rotunda de acesso à Estrada da Lapa (junto ao muro de S. Gabriel).

No seguimento das conversas e trocas de correspondência sobre insuficiências, por nós detectadas na evolução da empreitada da EN232, foi aceite pelo ICERR proceder a um conjunto de alterações entre as quais a que se refere ao cruzamento da EN 232 com a Estrada da Lapa, junto ao muro de S. Gabriel. Neste caso foi-nos informado que o alargamento só aconteceria caso a Câmara Municipal disponibilizasse 1700 m² de terreno pertença da Firma Mattos Cunha. Estabelecidas as negociações foi possível acordar a sua compra pelo valor unitário de 480\$00 perfazendo o valor total de 816.000\$00.

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à compra dos referidos 1.700 m² pelo valor acordado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de autorização do Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, para venda do lote n.º 7 do loteamento do Souto Grande.

Presente o pedido e analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a venda do lote de terreno n.º 7 do loteamento do Souto Grande, pertença do Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, sendo que o futuro promitente comprador fica sujeito ao escriturado na deliberação camarária da venda do referido lote, tomada em reunião ordinária realizada em 2 de Novembro de 1992.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Reapreciação do protocolo celebrado com a Associação Desportiva de Manteigas (A.D.M.).

Tendo a Direcção da Associação Desportiva de Manteigas (A.D.M.), conhecimento de que o seu pedido de reapreciação do protocolo celebrado com a Câmara, era um dos pontos da ordem de trabalhos para a presente reunião, compareceram os seus representantes, Senhores João Manuel Santos Matos Martins, João Leitão Martins e Bernardo Pereira de Almeida, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Assim, feita a explanação das alterações do protocolo estabelecidas pelo Executivo e a leitura das mesmas, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi manifestada a aceitação das referidas alterações pela Direcção da A.D.M., na pessoa do seu Presidente.

De seguida e perante a Direcção da A.D.M., foi assinada pelos membros do Executivo a minuta da deliberação com as alterações ao protocolo, que a seguir se transcreve:

" A Associação Desportiva de Manteigas veio manifestar a necessidade ser reapreciado o protocolo estabelecido com a Câmara Municipal.

Sustenta a mesma necessidade no facto de ter diversificado a sua prestação em termos de modalidades envolvendo cerca de 150 indivíduos, a maioria dos quais em escalões jovens.

Pelas contas que apresenta há um crédito junto de Instituições Bancárias de curto e médio prazo no valor de sensivelmente 3.000 contos.

À Câmara Municipal parece ter havido um deslizar na contenção de despesas com o futebol sénior e menor acuidade na recuperação de quotas aliado a uma diminuição de espectadores e inerentes receitas.

Temos na devida conta o teor do relatório da ADM em que se admite poder haver uma revisão de critérios de imputação de despesas.

Continua o Executivo a entender que deve ser atribuída maior verba às modalidades praticadas pelos jovens e conseguir maior número de praticantes.

Em função dos dados apresentados o Executivo deliberou alterar o protocolo nos seguintes termos:

Cláusula Sexta: Eliminar os pontos 1.º e 2.º;

O ponto 3.º passa a ser o ponto 1.º e a ter a seguinte redacção:

Subsídio anual de 7.500 contos repartido em seis prestações iguais nos meses de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro.

Criar um ponto 2.º com a seguinte redacção: Pelo prazo de vinte e quatro meses seja dado um subsídio extraordinário de 125.000\$00 por mês para pagamento das dívidas contraídas junto de Instituições Bancárias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. "

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º15/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de cinquenta e um milhões quatrocentos e dezassete mil e duzentos e dezasseis escudos (51.417.216\$00)

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de treze milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e sete escudos (13.250.207\$00)

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção
no impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi.
